



LEI Nº. 2749, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CLUBE DO CAVALO DE SAO GOTARDO.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal **CLUBE DO CAVALO DE SAO GOTARDO**, com sede na Rua das Camélias, S/N, bairro Jardim das Flores, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.310.985/0001-14, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 86, Livro A-20, pág.18/36.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de dezembro de 2023.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

